

Programa da Agricultura vai aproximar homem do campo dos serviços públicos

Com o intuito de auxiliar as prefeituras a elaborarem um mapa com as rotas das propriedades rurais paulistas de todos os portes, a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA) estruturou um grupo de trabalho para executar o Programa de Acessibilidade Rural Cidadania no Campo. Ainda inédita, essa ação governamental pretende aprimorar e integrar sistemas de segurança, saúde, transporte e outros serviços públicos direcionados à população rural.

DIVULGAÇÃO/ITESP



Integração entre segurança, saúde, transporte e outros serviços para o homem do campo

Prevista para março, ação conjunta com as prefeituras irá criar rotas para ambulâncias e viaturas atenderem mais rapidamente ocorrências em propriedades de todos os portes

O Grupo Técnico de Desenvolvimento foi instituído por meio da Resolução nº 61, de 6-12-2017. De acordo com o coordenador do Grupo de Trabalho, Carlos Henrique Paes de Barros, “a meta é lançar o programa em março” e uma das ações em execução consiste em elaborar um manual com instruções para identificar e nomear estradas, com a criação de códigos das Unidades de Produção Agropecuárias (UPAs). “A proposta é

passar a atender emergências em sítios, chácaras e fazendas com maior facilidade e rapidez”, explica Barros.

Integração – Um dos temas em debate, informa o coordenador, é repassar às prefeituras os mapas com as rotas, por meio de convênios, em formato acessível para uso nas viaturas das polícias Militar, Civil e Florestal e também nas ambulâncias municipais, como as do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Da Pasta da Agricultura e Abastecimento, o Programa inclui representantes do gabinete da SAA e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati).

Além deles, o grupo é integrado por profissionais do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (Emplasa), responsável por fornecer mapas e também por servidores das secretarias estaduais da Casa Civil, Segurança Pública (SSP), Meio Ambiente (SMA) e Saúde (SES).

Padronização – Segundo Barros, a execução do Programa seguirá normas federais e estaduais de localização e de endereçamento. “O conceito nas estradas e propriedades rurais será adotar o mesmo padrão de nomenclatura usado nas zonas urbanas, de 11 dígitos, utilizado, por exemplo, em sistemas como o do Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Copom)”, explica Barros, sublinhando o fato de essa metodologia identificar instantaneamente o município, a rodo-

via codificada por número e o local de uma ocorrência nela a partir do seu início.

“No Programa, a coordenação será da SAA, porém, o trabalho será realizado em parceria com as prefeituras e sua evolução seguirá de acordo com o fornecimento dos dados municipais”, diz o coordenador. Para produzir as rotas, explica, serão compilados e sobrepostos diversos sistemas de informações disponíveis em cada um dos órgãos governamentais participantes.

Nesse sentido, haverá integração dos dados da SSP com os do Cadastro Ambiental Rural (CAR), da SMA, e com os do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária (Lupa) do Estado, em execução na SAA, por meio da Cati e do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

JOÃO LUIZ/SAA



Barros: “meta é lançar o programa de acessibilidade em março”

Cartilha do Itesp explica nova lei dos assentamentos paulistas

Acaba de ser lançada a cartilha *Política Agrária Paulista de Assentamento Rural*. Criada pela Fundação Itesp, a publicação começou a ser entregue aos assentados atendidos pelo Governo paulista.

O material reúne os esclarecimentos sobre as principais mudanças que ocorreram após a aprovação da Lei nº 16.115/2016. Essa lei atualizou a Lei nº 4.957/1985. Entre as alterações, está a possibilidade da sucessão hereditária do lote e também a possibilidade de parceria agrícola que vai permitir a diversificação da capacidade produtiva.

A lei aprovada em 2016 passou a assegurar ao filho de assentados o direito de continuar exercendo as atividades no lote em caso de o titular da área, pai ou mãe, vir a falecer. Com vistas a garantir esse direito, a norma alterou o termo permissão de uso para concessão de uso.

O texto também trata da parceria agrícola, para ampliar e diversificar a

DIVULGAÇÃO/ITESP



capacidade produtiva do lote, autorizando que mais um membro da família, que reside no lote, possa tirar outra Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

A nova legislação permitiu ainda assentar as primeiras famílias em áreas públicas do Estado.

Sobre o Itesp – A Fundação Itesp, instituição vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, presta assistência técnica e extensão rural em 139 assentamentos, na área de 39 municípios, onde vivem mais de 7,1 mil famílias. A maioria deles está na região do Pontal do Paranapanema: 4.600 famílias em 95 assentamentos, em 13 municípios. A entidade também tem atuação nas comunidades quilombolas.

Sua ação é ampla e diversificada: vai do levantamento do meio físico e projeto conservacionista da área devoluta ou

imóvel público arrecadados, com o cálculo do módulo rural do assentamento, planejamento territorial dos lotes e das áreas quilombolas, estradas e áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente.

Realiza a instalação da infraestrutura, com a abertura de estradas, abastecimento de água com perfuração de poços artesianos, implantação de energia elétrica e construção de equipamentos para o apoio à organização das famílias e conservação de solos. O desenvolvimento dessas comunidades se dá por meio de programas/subprogramas institucionais como o fornecimento de sementes, mudas, calcário, pequenos animais, reflorestamento, educação ambiental, bem como os programas de crédito agrícola estadual e federal voltados para a agricultura familiar.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Portal do Governo do Estado